



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 026
DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Processo n.º 1461/2022

Altera os arts. 9º, 36 e 38, da Lei nº 3.073, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Os arts. 9º, 36 e 38 da Lei nº 3.073, de 03 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações e redações:

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – será composto por 03 (três) representantes governamentais e 03 (três) representantes não-governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

(...).

Art. 36 – Constará da Lei Orçamentaria Anual previsão dos recursos financeiros advindos da fonte do tesouro necessário de custeio e investimento visando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, dispendo de remuneração conforme referência salarial “09” da Administração Pública local, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, já contando com plantões e sobreaviso, previsto na estrutura dos servidores municipais voltados para a manutenção mensal dos Conselheiros Tutelares, bem como o custeio de ações permanentes e de formação continuada aos seus membros.

(...).

Art. 38 – (...)

(...)

III – revogado.

IV – os Conselheiros Tutelares que estiverem de plantão ou sobreaviso e forem acionados deverão preencher o livro de atendimento de plantão a fim de justificar a intervenção, com data e horário do trabalho prestado.





PREFEITURA
POTIRENDABA

V – revogado.

(...)

§2º – revogado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 29 de abril de 2022.

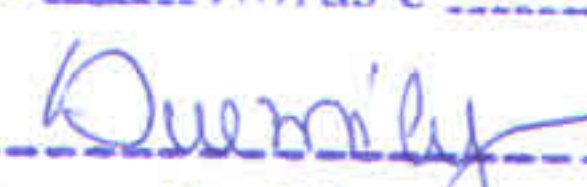

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 259 / 2022

Em 02 / 05 / 2022

ÀS 15 Horas e 00 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

